

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

25.976

ficha

1

São Paulo, 20 de dezembro de 1978

IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 64, localizado no 6º andar ou 9º pavimento do "EDIFÍCIO IGUAÇU", sito à Avenida 11 de Junho, 1.425, esquina com a Avenida Rubem Berta, na Saúde, 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 78,10ms², área comum de - - 15,41ms², perfazendo uma área total construída de 93,51ms², e quota ideal no terreno de 1,7047%.-

CONTRIBUINTE:-

REGISTRO ANTERIOR:-Tr.131.857 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS:-ANTONIO SALVADOR SUCAR, advogado- (RG.número 2.514.603-CPF.002.475.538-91), e sua mulher, MARIA CECILIA ZAIDAN SUCAR, do lar-(RG.3.553.164-CPF.612.374.858-91); LUIS SUCAR, engenheiro-(RG.1.716.325) e sua mulher, HELENA ANTONIA ABDALLA SUCAR, do lar-(RG.3.362.383-CPF.039.092.398-20); GEORGES MITRI SAWAIA, libanes, comerciante-(RG.1.664.296) e sua - mulher, MARIA THEREZA CAVALCANTI SAWAIA, ou MARIA THEREZA DA ROCHA CAVALCANTI SAWAIA, do lar-(RG.1.280.501-CPF.em conj. - 010.544.068-04), os demais brasileiros, todos casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital. -
O Escr. autº *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

Av.1/25.976, em 20 de dezembro de 1.978.-

Pelas averbações nºs 3 e 5, feitas na matrícula nº 2.795, em datas de 28/4/76 e 24/3/77, o BANCO DO ESTADO DE MINAS GE== RAIS S/A. deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os direitos creditórios nas importâncias respectivamente de R\$7.996,021,60 e R\$2.591,852,45, decorrentes das hipotecas Rs. 2 e 4 na mencionada matrícula.-

O Escr. autº *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

R.2/25.976, em 20 de dezembro de 1.978.-

ÔNUS:-Hipoteca.-

Por instrumento particular de 28 de setembro de 1.978, os proprietários DERAM EM HIPOTECA, à BAMERINDUS S. PAULO CIA.DE CREDITO IMOBILIÁRIO, antiga CREFISUL SÃO PAULO S/A.CREDITO == IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital=(CGC.61.673.539/0001-04), para garantia da dívida de R\$8.994.482,34-(Oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), equivalentes a - - - 32.233,66665,UPC's do BNH, já incluído o valor dos imóveis - cont. no verso.-

matrícula
25.976ficha
1
VPSO

continuação.-

objeto das matrículas nos 25.968 a 25.975 e 25.977 a 26.011, a qual será paga até o dia 31/3/1.979, e multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.-
O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

AV.3/25.976, em 12 de março de 1.979

Por instrumento particular de 21 de fevereiro de 1.979, o-- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) liberou da caução averba-- da sob nº3 e 5 na matr. 2.795, o imóvel da presente matrícula.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.4/25.976, em 16 de março de 1.979

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.978, -- a BAMERINDUS S.P. CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, na qualida-- de de credora hipotecaria de Antonio Salvador Sucar e sua -- mulher e outros, conforme R-2 da presente matrícula, DESLI - GOU de citada garantia hipotecaria o imóvel da presente ma-- trícula do valor de CR\$410.871,50.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.5/25.976, em 16 de março de 1.979

TITULO:-Venda e compra.

Por ins trumento particular de 28 de dezembro de 1.978, -- ANTONIO SALVADOR SUCAR e sua mulher MARIA CECILIA ZAIDAN -- SUCAR; LUIS SUCAR e sua mulher HELENA ANTONIA ABDALLA -- SUCAR; GEORGES MITRI SAWAIA e sua mulher MARIA THEREZA CA -- VALCANTI SAWAIA retro qualificados) transmitiram por venda feita a ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA, advogado(RG.numero 3.027.711)e sua mulher NILVA STORT SANTOS FERREIRA, do -- lar (RG.6.453.021-CPF.conjunto 075.942.848-15) casados pe-- lo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515, domici-- liados em Ponta Porã-MT; e GENIR STORT solteiro, maior, -- secretário (RG.5.271.167-CPF.446.311.118/87)domiciliados -- nesta Capital, sendo todos brasileiros, pelo valor de CR\$-- \$793.731,66 (setecentos e noventa e tres mil, setecentos e -- trinta e um cruzeiros e sessenta e seis centavos) o imóvel da presente matrícula.

A escr. autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.6/25.976, em 16 de março de 1.979

ONUS :Hipoteca

Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1.978, os--
continua na ficha nº2..

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
25.976ficha
2

São Paulo, 16 de março de 1979

continuação da matrícula 25.976:

proprietários (R-5) DERAM EM HIPOTECA a BAMERINDUS S.PAULO CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO antiga CREFISUL SÃO PAULO S/A., CREDITO IMOBILIARIO (retro qualificada) para garantia da dívida de CR\$410.871,50 (quatrocentos e dez mil, oitocentos, e setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) a qual será paga por meio de 180 prestações mensais, consecutivas do valor inicial de CR\$6.913,67 (já incluídas as quantias de CR\$290,49 referente seguros e CR \$60,65 referente a taxa de cobrança e administração) vencendo-se a 1ª delas no dia 28-1-1.979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes e decrescendo as prestações seguintes de uma para outra em progressão aritmética a razão de CR\$21,87, aos juros de 10% ao ano e multa de 10% o imóvel da presente matrícula.
A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

AV.7/25.976, em 16 de março de 1.979

Nos termos do instrumento particular de 28 de dezembro de 1.978, a credora (R-6) emitiu cédula hipotecária na qual a mesma figura como favorecida.
A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.8/25.976, em 23 de abril de 1.981.

FICAM CANCELADAS, a hipoteca R.6 n/matricula, bem como a cédula hipotecária av.7 n/matricula, de conformidade com o instrumento particular de 20 de março de 1.981.-

A escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.9/25.976, em 10 de setembro de 2.008.

À vista da escritura de 21 de agosto de 2008 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2399, fls. 125/127) e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que NILVA STORT SANTOS FERREIRA, é portadora do CPF nº 407.537.001-15.

O Escr. Autª Pedro Capelanes de Andrade (Pedro Capelanes de Andrade)

R.10/25.976, em 10 de setembro de 2.008.

ÔNUS: VENDA E COMPRA (USUFRUTO).

Por escritura de 21 de agosto de 2008 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2399, fls. 125/127), ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA, advogado, RG nº 3.027.711-

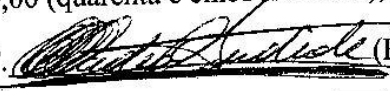
- continua no verso -

matrícula
25.976ficha
02

verso

- continuação -

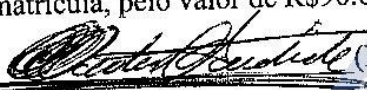
SSP/SP, CPF nº 075.942.848-15, e sua mulher NILVA STORT SANTOS FERREIRA, do lar, RG nº 6.453.021-SSP/SP, CPF nº 407.537.001-15, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Porã/MS, na Rua Soldado Tomaz Antonio Machado nº 368, e GENIR STORTO, brasileira, solteira, maior, secretária, RG nº 5.271.167-SSP/SP, CPF nº 446.311.118-87, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Comendador Elias Zarzur, nº 269, aptº 102, Alto da Boa Vista, transmitiram à **CELINA DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.383.646-SSP/SP, CPF nº 037.740.238-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Onze de Junho nº 1425, aptº 64, o **usufruto** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), lançado pelo contribuinte nº 042.195.0028-6.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.11/25.976, em 10 de setembro de 2.008.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Pela mesma escritura, ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA, e sua mulher NILVA STORT SANTOS FERREIRA, e GENIR STORTO, transmitiram a **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO**, comerciante, RG nº 2.353.599-4-SSP/SP, CPF nº 516.839.548-15, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA HELENA PIERRY DE ALMEIDA CAMARGO**, empresária, RG nº 3.463.547-SSP/SP, CPF nº 135.245.808-07, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Deputado João Bravo Caldeira nº 220, Jardim Ceci, a **nua propriedade** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.12/25.976, em 24 de março de 2.015.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 25 de fevereiro de 2015 do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 971, págs. 269), **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO**, comerciante, RG nº 2.353.599-4-SSP/SP, CPF nº 516.839.548-15, e sua mulher **MARIA HELENA PIERRY DE ALMEIDA CAMARGO**, empresária, RG nº 3.463.547-SSP/SP, CPF nº 135.245.808-07, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Deputado João Bravo Caldeira nº 220, com a **anuência** de **ANA CLAUDIA PIERRY CAMARGO KIM**, advogada, RG nº 20.840.838-1-SSP/SP, CPF nº 164.092.028-57, assistida de seu marido **RENATO CARLOS KIM**, administrador, RG nº 20.395.338-SSP/SP, CPF nº 163.747.478-44, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Lord Cockrane nº 820, aptº 102, Torre 01, e **ANA CAROLINA CAMARGO MARCONDES DE CASTRO**, brasileira,

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
25.976ficha
0314^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 111121-1

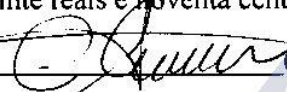
São Paulo, 24 de março de 2.015.

divorciada, professora, RG nº 20.840.837-X-SSP/SP, CPF nº 149.004.488-42, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Deputado João Bravo Caldeira nº 220, transmitiram a **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR**, engenheiro civil, RG nº 20.840.839-3-SSP/SP, CPF nº 256.721.498-47, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.125 no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **ADRIANA CERQUEIRA DE SOUZA**, promotora de justiça, RG nº 21.321.696-SSP/SP, CPF nº 246.556.528-10, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Agnaldo Manuel dos Santos nº 65, aptº 61P, a **nua propriedade** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.13/25.976, em 06 de dezembro de 2.017.

À vista da certidão de 10 de agosto de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, e requerimento de 04 de setembro de 2017, faço constar que, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída no dia 16 de junho de 2017 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial sob nº 1010298-35.2017.8.26.0003, movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR - ME**, CNPJ nº 11.800.029/0001-74, **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR**, CPF nº 256.721.498-47. Valor da causa: R\$337.520,90 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos).

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.14/25.976, em 21 de março de 2.018.

Conforme certidão de 12 de março de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 1010298-35.2017.8.26.0003 da ação de execução civil movida por ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR - ME**, CNPJ nº 11.800.029/0001-74, e **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO JÚNIOR**, CPF nº 256.721.498-47, a nua propriedade do imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$390.223,43 (trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). Depositário: José Carlos de Almeida Camargo Júnior - Me, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Siméia Lorena da Silva Galhardo).